



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

*Carvalho*  
03  
11  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana”,  
ao **Programa Liberal na Escola**, e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana” ao  
**Programa Liberal na Escola**, pelo trabalho de responsabilidade social que realiza  
com uma série de ações sociais e na área da educação, com a parceria com escolas  
visando a formação de leitores e o despertar de um cidadão.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em  
Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora  
previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 06 de fevereiro de 2017.

Vereador CELSINHO SABINO - PSC